



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1086 - Agosto/2026
Portaria - Nº 493 e 614/2026
(SGP/UFPI)

Teresina, 18 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 493 / 2026 - SGP (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.036203/2026-33

Teresina-PI, 10 de Agosto de 2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto Nº 13.048, de 3 de julho de 2026;
- o início da análise processual pela Comissão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);
- o expressivo volume de demandas e processos pendentes no sistema institucional.

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das atribuições de seus respectivos cargos pelo período de 3 (três) turnos semanais, sem compensação de horário:

- I - Filipe Hudson de Macedo Paz - Cargo de Assistente em Administração - Siape 3253799
- II - Tarciso Ataíde de Sales Júnior - Cargo de Assistente em Administração - Siape 1642192
- III - Delcilene de Sousa Melo - Cargo de Administradora - Siape 3121312
- IV - Alline Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho - Cargo de Assistente em Administração - Siape 3303903
- V- Miriam Rodrigues de Sá - Cargo de Técnico de Laboratório/Área - Siape 2202105
- VI - Maria Elenice Pereira da Silva - Cargo de Pedagoga/Área - Siape 1129271
- VII - Ana karolina Saraiva da Silva - Cargo de Secretária Executiva - Siape 1637339
- VIII - Mayza de Sena Martins Soares Mendes - Cargo de Assistente em Administração - Siape 2212450
- IX - Jânio Avelino da Silva - Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Siape 1624521
- X - Gláucia Nonato Porto - Técnica em Assuntos Educacionais - Siape 1566750
- XI - Otatiana de Sousa Franco - Assistente em Administração - Siape 1050501
- XII - Jode Vecturine Vieira de Araújo Castro - Cargo de Administrador - Siape 3138417
- XIII - Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago - Administradora - Siape 2819308
- XIV - Márcio Frank Rodrigues - Cargo de Assistente em Administração - Siape 2229010
- XV - Célia Maria Soares de Oliveira - Cargo de Enfermeira - Siape 1149595
- XVI - Antonio Júnior Marques do Nascimento - Cargo de Assistente em Administração - Siape 3215123
- XVII - João Irene Filho - Cargo de Técnica em Agropecuária - Siape 1642070

XVIII - Luana Andrade da Costa - Cargo de Técnica em agropecuária - SIAPE 1408138

Art. 2º O membro suplente fará jus a dispensa das atribuições prevista no Art. 1º exclusivamente durante o período de férias regulamentares do(a) titular, aplicando-se-lhe as mesmas condições de prazo e dispensa de horário.

Art. 3º A referida liberação estender-se-á pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 12:14)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b60578861d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 614 / 2026 - SGP (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.038222/2026-34

Teresina-PI, 17 de Agosto de 2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº PORTARIA Nº 493 / 2026 - SGP que dispensou servidores das atribuições para atuar na Comissão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), para o fim de acrescentar o Art. 2º-A com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Os membros suplentes farão jus à dispensa de suas atribuições pelo período de 2 (dois) turnos semanais, sem compensação de horário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias."

Art. 2º Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data da portaria original, mantidos os demais termos inalterados.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 16:46)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8ee2239f98**